



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº.061, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo para o dia 30 de dezembro de 2022, após as 12 h, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido o seguinte ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o dia 30 de dezembro de 2022, após as 12 h.

Art.2º. A medida descrita no art.1º não abrange a prestação de serviços públicos essenciais, considerados indispensáveis.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal